

Processo nº. 837903/2022

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2022**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de formalização de contratação via Inexigibilidade de Licitação Inexigibilidade de Licitação para a Aquisição de Livros do Programa Compasso Socioemocional para atender os alunos da rede municipal de ensino da educação infantil (04 e 05 anos) e ensino fundamental (2º ao 5º ano) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecidos exclusivamente pela empresa **AFG – Editora Educacional Ltda.**, inscrita no CNPJ:18.266.656/0001-16.

Diante disso, justifica-se a contratação considerando:

A necessidade de desenvolver as competências socioemocionais e as habilidades que são fundamentais para a formação integral dos alunos, fortalecendo a capacidade de aprender, ter empatia, lidar com as emoções e resolver problemas, como também minimizar fatores de risco de problemas comportamentais, tendo em vista o papel da escola, de promover em seus alunos o fortalecimento dessas habilidades socioemocionais.

Considerando que estudos da pedagogia moderna demonstram um aprimoramento expressivo no desempenho das crianças ao se incluírem temáticas do cotidiano social no desenvolvimento infantil, e nesse sentido, o Programa Compasso Socioemocional oferece uma gama de ferramentas universais para que professores e alunos construam juntos resultados positivos.

Considerando que a aprendizagem socioemocional visa contribuir para o desenvolvimento humano auxiliando no entendimento e na gestão das emoções em diferentes situações e contextos da vida, de acordo com o Casel – Colloborative for Academic, Social and Emotional Leaning, que é uma Organização de Abrangência Mundial, e uma das pioneiras dos estudos acerca da aprendizagem social e emocional, mais de duas décadas de pesquisas comprovam que a aprendizagem socioemocional dá resultados.

Considerando que essas habilidades essenciais, como saber lidar com as emoções, fortalecer a empatia e resolver os problemas de forma responsável, podem ser trabalhadas e incentivadas desde a infância, no convívio familiar, com a comunidade e dentro das escolas.

Considerando que, no Brasil, as diretrizes socioemocionais sugeridas pelo Casel foram estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em dezembro de 2017, por meio de homologação do Ministério da Educação (MEC), passaram a ser consideradas nas competências gerais. Dessa forma, todas as escolas deverão contemplá-las em seus currículos a partir desse ano.

Considerando a importância de conhecer mais sobre a aprendizagem socioemocional se tornou imprescindível para os profissionais da educação. Em linha com as diretrizes, o currículo do Programa Compasso, que é totalmente voltado para as escolas da rede pública do Brasil, já oferece uma estrutura de quatro áreas que compõem as unidades dos materiais pedagógicos para serem trabalhadas pelos professores de forma específica com cada faixa etária.

Considerando a justificativa e Parecer Técnico Pedagógico, constante dos autos.

Considerando o caráter de exclusividade do material, comprovado às fls. 188/189 dos autos.

Considerando o autorizo do Gestor pela contratação, às fls. 204, dos autos.

Considerando o Parecer Orçamentário indicação a disponibilidade de recursos para abarcar a aquisição, às fls. 184.

Considerando o Parecer da douta Procuradoria, de n.º 732/2022, anuindo pela viabilidade jurídica da contratação.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a autorização da contratação constantes às fls. 83 e o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2022**, Aquisição de Livros do Programa Compasso Socioemocional para atender os alunos da rede municipal de ensino da educação infantil (04 e 05 anos) e ensino fundamental (2º ao 5º ano) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecidos exclusivamente pela empresa **AFG – Editora Educacional Ltda.**, inscrita no CNPJ:18.266.656/0001-16, no valor de R\$ 4.668.000,00 (quatro milhões seiscientos e sessenta e oito mil reais), cuja vigência será pelo período de 12 (doze) meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 04 de outubro de 2022.



**SILVIO APARECIDO FIDELIS**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**